

## **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**

NIRE 4330002898-4  
CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

Companhia Aberta

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 09h00, na sede social da Lojas Quero-Quero S.A., na Avenida Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia").

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Lourenço da Rosa; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, com a emissão de novas ações, em virtude do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2017 ("Plano 2017"); (ii) a renúncia de Wilson Lourenço da Rosa do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças; (iii) a eleição de Flávio Benício Jansen Ferreira como membro do Comitê de Auditoria e Coordenador do Comitê de Finanças; e (iv) a eleição de Eduardo Campozana Gouveia como membro do Comitê de Finanças.

**Deliberações:** Após discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos votos, com a abstenção do Sr. Luiz Antônio de Moraes Carvalho em relação ao item (i) acima:

(i) O aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano 2017, no montante total de R\$ 4.104.382,56 (quatro milhões, cento e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com a consequente emissão de 1.651.663 (um milhão, seiscentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e sessenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com o boletim de subscrição que fica arquivado na sede da Companhia.

O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no instrumento particular de outorga de opção de compra de ações celebrado com o participante.

As ações ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

Em função do referido aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 446.458.735,22 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco

reais e vinte e dois centavos], dividido em 185.638.606 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 450.563.117,78 (quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos), dividido em 187.290.269 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Deste modo, o artigo 6º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia vigorará, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada, com a seguinte nova redação:

**"Artigo 6º** - *O capital social é de R\$ 450.563.117,78 (quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 187.290.269 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal".*

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação do que foi ora deliberado.

(ii) Tomar ciência da renúncia de **Wilson Lourenço da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10990741-0 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.304.547-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia e que fica arquivada em sua sede social.

A Companhia agradece ao Sr. Wilson Lourenço da Rosa pela sua dedicação e contribuição ao longo do período em que exerceu suas funções.

(iii) A eleição de **Flávio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, 1943, Cachoeirinha/RS, aos cargos de membro do Comitê de Auditoria e Coordenador do Comitê de Finanças, com mandato até 5 de fevereiro de 2021. O membro ora eleito tomará posse nos cargos de membro do Comitê de Auditoria e Coordenador do Comitê de Finanças e será investido nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse em relação ao Comitê de Auditoria.

(iv) A eleição de **Eduardo Campozana Gouveia**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, 1943, Cachoeirinha/RS, ao cargo de membro do Comitê de Finanças, com mandato até 5 de fevereiro de 2021. O membro ora eleito tomará posse no cargo de membro do Comitê de Finanças e será investido nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**Assinaturas: Mesa:** Wilson Lourenço da Rosa – Presidente da Mesa; e Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Wilson Lourenço da Rosa; Flávio Benício Jansen

Ferreira; Peter Takaharu Furukawa; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Eduardo Camposana Gouveia, e; Christiano Antoniazzi Galló.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Cachoeirinha, 24 de setembro de 2020.

**Mesa:**

**Wilson Lourenço da Rosa**  
Presidente

**Jean Pablo de Mello**  
Secretário